

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATO Nº 32/2023/USC, de 15/12/2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/CONSU, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.910366/2023-10, resolve:

1. reconduzir a comissão sindicante composta pelos servidores públicos Matheus Loureiro Santos (matrícula 10408-6/UFV), Fernanda Cristina da Silva (matrícula 11988-1/UFV) e José Geraldo de Freitas (matrícula 5280-9/UFV), para constituírem comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0020/2023/USC, de 30/06/2023.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes - Campus Universitário - CEP: 36.570-900 - Viçosa - Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani